



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(53/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O
ANO DE 2022**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para requalificação da Escola Primária da Linhaceira – criação do Museu da Rádio, no corrente ano, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto:” Antes de mais, é com surpresa que nos é apresentado, a 5 dias de terminar o ano de 2022, o contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Asseiceira para o ano de 2022, que pressupõe a transferência de 74 mil euros para realização da requalificação da Escola Primária da Linhaceira para criação do Museu da Rádio, o que, para além de uma situação atípica, deixa apenas duas hipóteses: i) a obra já está concluída; ii) a obra ainda não está feita e a transferência do valor será feita antes da sua conclusão, o que levanta questões de justiça perante as restantes Juntas de Freguesia.

Para além disso, os Vereadores do PSD apresentaram um requerimento para obter mais informações e esclarecimentos sobre este processo, para o qual não obtiveram resposta:

- Contrato de cedência da Escola Primária à Junta de Freguesia de Asseiceira;
- Apresentação e memória descritiva do projeto ‘Museu da Rádio’;
- Caderno de encargos da obra a realizar;
- Licenciamento do projeto;
- Ponto de situação da obra em causa.

Assim, tendo em conta o respeito institucional e de autonomia da Junta de Freguesia, apesar da má instrução do processo, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7932/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: ADESÃO À REDE INTERNACIONAL DE CIDADES “MAYORS FOR PEACE”

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”, organização acreditada junto da ONU, tendo como objetivo promover a abolição das armas nucleares e contribuir para a consecução de uma paz mundial duradoura, sensibilizando os cidadãos do mundo para a importância da paz e eliminação da ameaça nuclear através de uma estreita solidariedade entre as cidades-membro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adesão à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

0.3

DELIBERAÇÃO

(32/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 638/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de novembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 1.506,57€ (mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em face da informação das cedências do autocarro do Município durante o mês de novembro de 2022, levantando-se dúvidas em relação a alguns dos valores reportados, dado não haver na informação remetida nenhuma apresentação dos respetivos cálculos, os Vereadores do PSD pediram explicações sobre os mesmos, nomeadamente:

- Como se justifica que uma deslocação “Instituto Politécnico de Tomar – Quinta da Gracinda - Instituto Politécnico de Tomar”, ocorrida no dia 04/nov/2022, aprovada na Reunião de 31/out/2022 por 115,82€, passe no documento em apreço a ter um valor de 360,415€?
- Como se justifica que a deslocação acima referida, tenha um custo aproximadamente igual ao de uma deslocação ocorrida no dia 10/nov/2022 a Coimbra, no documento em análise registada por 363,415€?
- Dado não se identificar que a referida deslocação a Coimbra tenha anteriormente sido aprovada em Reunião de Câmara, como tal se justifica? Como se explica a diferença para esta situação entre o valor registado no “caso” respetivo por 314,505€ e o valor no documento agora colocado para aprovação (363,415€)?
- Como se justifica a diferença para a deslocação ocorrida em 12/nov/2022, aprovada em Reunião de 28/nov/2022 por 733,83€ e o valor que agora se coloca a aprovação de 782,74€?

Dado não ter havido na presente reunião um esclarecimento cabal às dúvidas colocadas. Dado entender-se que os documentos presentes em Reunião de Câmara devem ser suficientemente

explicativos e justificativos do que se pretende aprovar, o que não se verificou. Os Vereadores do PSD optaram por se abster.”.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(54/PPRC/PR/2022)

ASSUNTO: ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR – ISENÇÃO DA RENDA DA CASA DOS TETOS

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

A Escola Profissional de Tomar (EPT) é um importante instrumento de ensino e formação do nosso concelho que, há várias décadas, vai servindo também alunos e famílias de muitos outros concelhos e países que para cá se deslocam para estudar.

No entanto, a recente pandemia e o surgimento de outras ofertas de ensino profissional, nomeadamente no ensino público têm afastado alguns potenciais alunos locais e oriundos de outros territórios, provocando neste momento e pela primeira vez na história da instituição, défice financeiro;

Considerando que o município detém 50% do capital da EPT;

Considerando que o edifício municipal onde está instalada foi adquirido para o funcionamento da escola e já se encontra pago;

Propõe-se que a câmara delibere isentar a EPT da renda paga pelas instalações da Casa dos Tetos, desde o mês da aprovação até que a sua situação financeira esteja novamente equilibrada.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Não parece aceitável que em Reunião de Câmara se proponha a isenção do pagamento de renda das instalações camarárias ocupadas pela Escola Profissional de Tomar (EPT), alegando um “déficit financeiro” desta instituição e por ser detida a 50% pelo Município de Tomar, sem mais nenhum documento de suporte que com dados concretos evidencie:

- A situação financeira da EPT, atual e nos últimos anos (dados de prestação de contas).
- A evolução do número de alunos nos últimos anos. A sua “quantidade crítica” em face dos custos fixos da EPT.
- O valor da renda a isentar. O valor pelo qual o edifício está contabilizado. A data a partir da qual o edifício ou o respetivo financiamento ficou liquidado (conforme mencionado na proposta).
- O que se está a fazer para inverter esta situação.

4

- O contributo dos restantes parceiros no Capital da entidade (50%) para apoio na passagem desta situação crítica.
- A conciliação da atual situação e proposta, com o projetado e anunciado objetivo de investimento em novas instalações para a EPT.

Reconhecendo a importância da EPT no contexto do Concelho de Tomar. Por entenderem que a proposta em causa não está suficiente e dignamente instruída para uma cabal decisão, os Vereadores do PSD optam por votar contra.”.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(55/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7996/ENTE/DAJA/2022 - 24/EDIMUN/DOM/2013)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS INTERMUNICIPAL DE TOMAR – vistoria do ICNF, IP

Foi presente, para conhecimento, o resultado da vistoria ao Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal de Tomar, promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- Vereador Helder Henriques

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(162/EMPR/DOM/2022 - 72/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM - receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 9935/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra de construção da nova cobertura do Palácio Alvim, executada por Secal - Engenharia e Construções, SA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra de construção da nova cobertura do Palácio Alvim.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(318/PGEN/DOM/2022 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – SUPRESSÃO DE CIRCULAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a supressão de circulação dos Transportes Urbanos de Tomar, nos dias 25 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2023, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 10068/2022 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4559/PR/2022, de 19 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(246/PGEN/DOM/2022)

ASSUNTO: NORMAS PARA A RECOLHA AO DOMICÍLIO DE MONOS E ENTREGAS NO ECOCENTRO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7867/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição de normas para a recolha de monos ao domicílio e entregas no Ecocentro de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as seguintes normas para a recolha de monos ao domicílio e entregas no Ecocentro de Tomar:

“Ciente dos desafios inerentes à gestão dos resíduos e da responsabilidade das entidades públicas na liderança dos processos que conduzam à sua valorização ambiental o Município de Tomar disponibiliza, à população em geral, o serviço gratuito de recolha de monos ao domicílio.

Com o intuito de normalizar a utilização deste recurso, que se pretende tendencialmente universal e equitativo, mas também de evitar abusos, nomeadamente de situações vindas de cidadãos ou empresas para as quais, por força de Lei ou razoabilidade, deva ser contratado serviço particular, definem-se as seguintes normas de funcionamento:

1. Para efeitos de compreensão destas normas entende-se como “Monos” ou “Monstros” todos os objetos volumosos e/ou pesados, fora de uso, provenientes das habitações e que, pelo seu volume, forma ou dimensões não possam ser recolhidos pelos meios regulares.
2. A deposição dos resíduos pode também ser feita gratuitamente no Ecocentro de Tomar, localizado no parque empresarial de Tomar (junto à gare de Santa Cita), devendo para o efeito ser efetuado o contacto prévio para o número 915 359 583.
3. Os pedidos de recolha de monos ao domicílio por parte dos Munícipes devem ser feitos através do número de telefone 800 910 567, do e-mail monos@cm-tomar.pt ou diretamente no Balcão Único. É necessário ser disponibilizado o contacto e morada do requerente.
4. Após registo, o pedido fica “em agendamento” sendo o requerente posteriormente contactado pela equipa responsável para validação e agendamento da recolha.
5. Este serviço é efetuado sempre que existam pedidos em número suficiente, pessoal e viatura disponível para o mesmo.
6. As recolhas são sempre efetuadas no período entre as 07:00 e 13:00 horas e os resíduos são previamente colocados na via pública, de forma acessível à viatura, no dia e horário indicado, o



mais próximo possível das habitações de forma a não impedir a livre circulação.

7. Salvo alguma exceção previamente articulada pelo serviço social municipal, não é permitida a entrada dos trabalhadores do Município em habitações particulares.

8. Compete ao munícipe colocar os objetos devidamente acondicionados e separados por tipologia.

9. O que pode ser recolhido:

a. Monos (colchões, estrados, mobílias, etc.) até 4 unidades;

b. REEE (frigoríficos, televisões, micro-ondas, etc.) até 4 unidades;

10. O que não pode ser recolhido:

a. Entulhos e restos de obra (RCD) – Devem ser entregues no Ecocentro de Tomar;

b. Óleos usados;

c. Óleos alimentares – Rede Municipal de Oleões;

d. Embalagens industriais – devem ser recolhidas pela RSTJ;

e. Resíduos por acondicionar.

11. Estas normas vigoram imediatamente após a sua aprovação e o seu incumprimento resultará na não realização do serviço, bem como de outras sanções previstas no regulamento municipal de taxas ou outro aplicável.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A recolha de monos na área do concelho de Tomar caracteriza-se como insuficiente, face a várias queixas apresentadas quer nos órgãos de comunicação social quer nas redes sociais e até por queixas diretas ao município.

Tem-se consciência que muitas das situações que ocorrem são, também, por falta de civismo de muitos cidadãos, algo necessariamente a melhorar.

Quanto ao surgimento desta proposta de normas, se por um lado se encontra deficientemente argumentada, por outro, a solução passaria pela construção de um regulamento, uma vez que é matéria com eficácia externa, também.

Encontramo-nos perante um conjunto de intenções que dificilmente poderão ter efeitos quando não cumpridas.

Não se concretizaram aspetos importantes quanto à relação do cidadão com o ecocentro, nomeadamente horários, condições de frequência, entre outros.

Não fica a garantia de que o serviço de recolha possa ser efetuado, pois dependerá do número de pedidos, do pessoal e da viatura.

Não é possível ao cidadão saber se o seu pedido fica registado e se será acolhido.

Ficam questões para responder como:

- Qual o grau de comprometimento da Câmara de maioria socialista para com o cidadão?
 - Porque não criar uma solução para o acompanhamento dos pedidos?
 - Qual o grau de confiança para esperar que o serviço seja realizado?
- Os Vereadores do PSD votam, por isso, contra.”.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6864/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: APOIO AO EVENTO SANTA CITA - ALDEIA NATAL 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal, no dia 16 de dezembro, no âmbito do evento Santa Cita – Aldeia Natal, com o custo estimado de 192,185€ (cento e noventa e dois euros e dezoito cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia GPACM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PPRC/DEISA/2022)

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO NO NÚCLEO EXECUTIVO DO CONSELHO LOCAL DE
AÇÃO SOCIAL DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação do representante da Câmara Municipal no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, no biénio 2022-2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1930/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou nomear o técnico superior Jorge Claro para o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, no biénio 2022-2024.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/ESPP/DEISA/2022)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2022/2023 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, que conclui pela atribuição de oito escalões A e quatro Escalões B, e das candidaturas a subsídio especial para crianças carenciadas dos jardins de infância, envolvendo a atribuição de subsídios de refeição e de ATL, e a extensão dos subsídios atribuídos, nesta fase e na anterior, ao mês de julho, no valor estimado de 6.063,79€ (seis mil, sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1980/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2022/2023 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(414/PEDI/DGT/2022 - 536/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 536/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Diogo Filipe Simões Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, no lugar de Ponte da Vala, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 20070/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(941/JUEL/DGT/2022 - 13/LOT/DGT/2022)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/96 -
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 13/LOT/DGT/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 6/96, sito em Vale Venteiro, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, descrito na CRP sob o n.º 93/19960628, requerida pela Associação Cultural e Recreativa de Além da Ribeira, e respetivo aditamento ao Alvará, com isenção das taxas correspondentes, nos termos e fundamentos da informação n.º 19776/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar a alteração ao Lote 1 do Alvará de Loteamento n.º 6/96, com os condicionamentos descritos, e respetivo aditamento ao alvará;
- 2-Aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 5.1 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação;
- 3-Isentar as taxas, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/VIST/DGT/2022 - 29/LOT/DOGT/2013)

**ASSUNTO: RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS
PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2013 — José Victorino
& Luís Alberto, Lda**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 349/2002, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria realizada a 29 de setembro, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização sitas na rua de Coimbra e travessa da Carrasqueira, tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2013, e o cancelamento da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos e fundamentos da informação n.º 21027/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Homologar o auto de vistoria para receção definitiva n.º 18/2022, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2013;
- 2-Mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária prestada pelo requerente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(459/PEDI/DGT/2022 - 52/EDIF/DGT/2021)

**ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA
PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 52/EDIF/DGT/2021, relativo à requalificação da antiga escola primária da Portela, sita na rua Principal, em Portela, para alojamento e núcleo museológico, em que é requerente a Junta de Freguesia São Pedro de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas a que se refere a informação n.º 20708/2022 da Divisão de Gestão do Território, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(341/PGEN/DPC/2022)

ASSUNTO: CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de novembro.


A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DPC-GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(123/PGEN/GELS/2022 - 2/DIVER/GELS/2022)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2022

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à edição do corrente ano da Feira de Santa Iria, acompanhado do mapa das correspondentes receitas e despesas.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(122/PGEN/GELS/2022 - 1/DIVER/GELS/2022)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2023

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2023:

Fechado nos dias 1 de maio e 25 de dezembro;

Aberto nos dias 21 de fevereiro, 1 de março, 7 e 25 de abril, 8 e 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, e 1 e 8 de dezembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(264/PGEN/DTC/2022 - 4/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE SACOS DE TECIDO PARA GARRAFA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização dos preços de venda de sacos de tecido para garrafa de vinho individual, de cor bordeaux, com impressão nas cores preta, prata ou ouro, nos termos e fundamentos da informação n.º 1452/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos), incluindo o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(275/PGEN/DTC/2022 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1526/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria da Luz Ventura pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7812/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 29 de dezembro, para transporte de alunos do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a evento de Natal na Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda, com o custo estimado de 225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4436/PR/2022, de 7 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7702/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6279/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 25 de janeiro de 2023, no âmbito da participação de alunos do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no 2.º Encontro Nacional de Escolas Ubuntu, com o custo estimado de 473,235€ (quatrocentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7999/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6280/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 17 de junho de 2023, para atividade a promover pela Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo, com o custo estimado de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de dezembro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal